



celebridades

Autor **Aguinaldo Silva revela detalhes da personagem de Anitta em sua próxima novela, "O Sétimo Guardião"**

O poder de Anitta só aumenta. A cantora é o novo alvo de Aguinaldo Silva e o autor confirmou que a quer em sua próxima novela, O Sétimo Guardião. "Ela é um caso de sucesso. Muito focada, sabe o que quer, administra sua própria carreira. Lembro que me deixou impressionado quando perguntei por que ainda não tinha um avião particular, e ela me disse que prefere investir dinheiro nos clipes que faz", disse o autor. Página **B4**



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, Vítor Ribeiro, que comemora mais um ano de vida. Confira também o Resumo de Novelas. Páginas **B1** e **B3**

André retomará formato original de secretarias; restam ainda 3 definições

Em coletiva, o prefeito eleito divulgou os nomes do novo secretariado e falou sobre cada uma das escolhas



A menos de vinte dias para assumir a Prefeitura de Fernandópolis e após muitas especulações, o prefeito eleito André Pessuto anunciou na manhã de ontem (14), os novos 16 nomes que vão comandar as secretarias em sua gestão municipal (2017/2020). Na relação, a maior parte já é conhecida por ocupar cargos públicos, outros entram agora para o cenário político. Em coletiva no plenário da Câmara Municipal, André iniciou sua explanação com uma oração e, em seguida, falou sobre cada um dos nomeados. "Escolhemos um secretariado técnico, jovem e experiente", disse o prefeito eleito. Página **A8**

Prefeitura recebe posse de área para construção do 1º anel viário



Obra vai facilitar o tráfego de carretas e outros caminhões pesados

A Prefeitura de Fernandópolis recebeu do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na terça-feira (13), o auto de imissão de posse de uma área de 61.677,34m², localizada na estrada Conde de Prates, que será utilizada para a construção do primeiro anel viário da cidade em parceria com a Usina Coruripe Açúcar e Álcool. Página **A3**



Fausto confirma 6 veículos e equipamentos para Conselhos Tutelares

O deputado federal Fausto Pinato (PP), confirmou nesta terça-feira (13), a estruturação de seis unidades de Conselhos Tutelares no interior paulista. A Secretaria de Direitos Humanos – SDH, do Governo Federal, emitiu ordem de fornecimento de 6 veículos e equipamentos para municípios da região. Página **A5**

Posto do Sebrae é inaugurado nesta quinta

Começa a funcionar hoje, dia 15, o Sebrae Aqui em Fernandópolis. A cerimônia de inauguração acontece às 10h, na Rua São Paulo, 2570, Coester, fundos do Poupatempo. A instalação deste posto no município deve-se a uma parceria entre a Prefeitura de Fernandópolis e Sebrae São Paulo. Página **A3**

■ O BOM VELHINHO!

Prefeita entrega 'chave da cidade' ao Papai Noel

O Papai Noel chegou a Fernandópolis na noite da última segunda feira (12), e ficará em sua tradicional "casinha", localizada na Praça Joaquim Antônio Pereira, até o dia 23 de dezembro atendendo crianças, jovens e adultos, das 20h às 22h. O bom velhinho foi recepcionado por um grande público e pela prefeita municipal Ana Bim, que entregou



MEGA SHOW Fernandópolis-SP **To extra** 105.7 FM **ZRT** **TRANSAMÉRICA** **TEODORO & SAMPAIO** **PEDRO HENRIQUE & FERNANDO** **JOÃO VICTOR**

Dia 21 de Dezembro, na Praça da Matriz ZÉ RICARDO E THIAGO

editorial

O Despertar da Consciência

A quantidade de lixo produzida pela humanidade cresce desproporcionalmente à consciência da população na busca de alternativas para melhoria do meio ambiente. A cultura do consumismo descartável ao lado das produções industriais é responsável pela situação de poluição que o mundo vive atualmente. A esperança reside no despertar da cultura da reciclagem, como principal medida para que não nos afundemos em nossos próprios dejetos.

O desenvolvimento econômico do mundo ocidental proporcionado pela globalização e o avanço tecnológico trouxe facilidades para a vida cotidiana das pessoas. A mudança do referencial de consumo, substituindo o produto duradouro pelo descartável, é uma exigência do mercado, que necessita produzir cada vez mais, para que possa empregar mais pessoas, que possam consumir ainda mais.

A alimentação da população também mudou, seja no aumento vertiginoso de refeições realizadas fora de casa, como também no consumo de produtos industrializados. Se considerarmos os cálculos de ONGs ambientais, a quantidade de embalagens descartadas e resíduos produzidos por pessoa pode atingir de 1 a 1,5 kg por dia. O planeta não possui mais condições de empurrar para baixo do tapete tamanha sujeira. O despertar da consciência ambiental para questão do lixo ganha mais adeptos quando engendrada nessa lógica capitalista que vivemos. O marketing do "politicamente correto" passou a pautar campanhas

publicitárias de empresas, abrindo espaço para a criação de um nicho econômico de transformação de lixo em riqueza. A alternativa da reciclagem, tão defendida por ambientalistas, hoje é uma realidade, recebendo investimentos públicos na criação de cooperativas, como também muito dinheiro privado, seja em investimentos das próprias empresas poluidoras, como também daqueles que desejam prosperar nesse negócio. Latinhas de alumínio, papelão, ferragens, cobre, embalagens plásticas, tudo é reciclado, transformando-se nos mais diversos produtos.

A responsabilidade sobre a questão do lixo é de todos, porém cabe ao Poder Público a iniciativa de enfrentar esse problema. Ações como a coleta seletiva são fundamentais para minimizar os efeitos do acúmulo de lixo produzido à sociedade, todavia é preciso que os governos direcionem suas atenções para outras demandas. A elaboração de uma política pública envolve ações de educação preventiva, elaboração de leis que sejam suscetíveis de fiscalização e punição, além de investimentos que priorizem produtos com menos embalagens, cujos lixos produzidos sejam recicláveis ou fácil absorção pela natureza.

A preocupação com o lixo deve ir além de depositá-lo à porta da residência para a coleta, exige uma atitude cidadã de consciência social e preocupação com o coletivo. É preciso sermos conscientes de que o mundo é um grande ser vivo, no qual estamos todos interligados, cujas consequências individuais certamente afetarão a todos.

■ OPERAÇÃO OESTE

Tribunal Federal condena ex-delegado da PF por desviar produtos de sacoleiros: enquadrado em “formação de quadrilha armada”

Em outros dois casos, o TRF-3 manteve condenações já estabelecidas em primeira instância, inclusive de um advogado de Marília

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo reformou uma sentença absolutória e manteve outras duas condenações contra o ex-delegado da Polícia Federal, Washington da Cunha Menezes, e outros policiais federais, além de uma condenação do advogado João Simão Neto, por crimes investigados pela Operação Oeste. No caso em que policiais federais da DPF de Marília tomaram itens de informática trazidos por sacoleiros do Paraguai, os cinco réus haviam sido absolvidos em primeira instância, o recurso do MPF foi aceito e o TRF-3 condenou o ex-delegado federal Washington da Cunha Menezes e os ex-agentes de polícia federal Emerson Luis Lopes, Emerson Yukio Ide e Celso Ferreira, além do agente de polícia Sandro Ricardo Ruiz pelos crimes de quadrilha armada e peculato. Os cinco acusados receberam pena de 5 anos e 10 meses de reclusão, em regime fechado, além pena de multa, com perda de todos os cargos públicos.

O CRIME E PROCESSOS**DE 2º GRAU**

Caso os eventuais recursos dos réus sejam negados futuramente, os acusados poderão ser presos conforme preconiza decisão do Supremo Tribunal Federal, que permite a prisão após o fim dos processos em segundo grau. O crime em questão ocorreu em maio de 2001 na Rodovia Raposo Tavares. Quatro ônibus foram parados na estrada pela equipe do ex-delegado Menezes às 10h. Entretanto, só um ônibus foi apreendido e conduzido à delegacia da Polícia Federal em Marília. Em nenhum momento, os policiais pediram para que os passageiros identificassem o que pertencia a cada um. Durante a “operação”, o motorista viu produtos de informática serem retirados dos outros três ônibus que foram liberados e colocados no passageiro e no corredor do veículo que dirigia. Em vez de apreender os

produtos e investigar o caso, os policiais acharam o grupo, se apropriando das mercadorias estrangeiras mais caras (especialmente produtos de informática) e liberaram os passageiros, sem tomar o depoimento deles, nem lavrar termo de apreensão e sem individualizar as mercadorias de cada um, como deveria ter sido feito. Uma vítima da quadrilha montada na PF de Marília, enquanto esteve presa, viu o delegado e um policial retirando mercadorias apreendidas do depósito que havia na garagem da delegacia. Outra testemunha confirmou posteriormente que o delegado e os policiais que participaram da “operação” contra os sacoleiros carregaram uma caminhonete e o carro do delegado com produtos de informática desviados da apreensão realizada no ônibus. Na ocasião, a testemunha “ganhou” do delegado Washington uma garrafa de uísque importado.

CONDENAÇÃO E PENAS MANTIDAS

Em outro processo da Operação Oeste (Ação penal 2007.61.11.004283-5), o TRF-3 manteve a condenação ex-DPF Washington da Cunha Menezes por corrupção passiva (art. 317, § 1º, do CP) e do advogado João Simão Neto, por corrupção ativa (art. 333, parágrafo único, do CP). Ambos receberam penas 2 anos e 8 meses de reclusão, além de multa. A pena privativa de liberdade foi substituída por prestação de serviços à comunidade, bem como prestação pecuniária no valor de R\$ 10 mil para cada réu. O ex-delegado da Polícia Federal, Washington Menezes, é acusado neste processo de receber R\$ 20 mil do advogado João Simão Neto para “atrasar” depoimento e não indicar um empresário investigado por sonegação de impostos.

“SUMIÇO” DE JOIAS

No caso de peculato (Ação penal 2007.61.11.004028-0), em que os policiais “sumiram” com as joias de um empresário local, houve manutenção das condenações: o ex-delegado



A Operação Oeste desmantelou quadrilha formada por agentes federais e estaduais de segurança pública, delegados de polícia federal e civil, advogados, policiais e particulares

do Menezes a 7 anos e 4 meses de reclusão, além de multa; os ex-agentes da PF Emerson Lopes e Emerson Ide a 5 anos e 6 meses de reclusão; e Celso Ferreira a 6 anos de reclusão. A decisão incluiu ainda multa e perda dos cargos públicos. A ação penal do “caso do sumiço das joias” foi aberta em agosto de 2007. Washington Menezes, Emerson Yukio Ide, Emerson Luis Lopes e Celso Ferreira são acusados de terem se apropriado e desviado joias em ouro, avaliadas em torno de US\$ 600 mil. O crime aconteceu em junho de 2001. Segundo a denúncia do MPF, Menezes e os três agentes, com base em uma falsa denúncia anônima, realizaram busca e apreensão na fábrica Franco Joias, de Roald Brito Franco, que era acusado falsamente pelos ex-policiais de ser um doleiro e receptador de joias roubadas da Caixa. O auto de apreensão não relacionava de modo específico tudo aquilo que foi apreendido e não há anotações do número do lacre no local, procedimentos obrigatórios. Na busca, grande quantidade de joias e alguns dólares foram apreendidos e Franco foi preso em flagrante, acusado de sonegação fiscal, e liberado após o pagamento de fiança de R\$ 15 mil. Um mês depois, Franco foi chamado à agência da CEF para reconhecer as mercadorias apreendidas e descobriu o desaparecimento das joias. Indicado pelo empresário José Abdul Massih, Franco procurou

um advogado. Tempos depois, Franco encontrou o então agente da PF Celso Ferreira e recebeu proposta para indicar aos policiais uma nova vítima para outro golpe. Caso aceitasse a proposta, receberia as mercadorias de volta, o que nunca ocorreu.

Sobre a Operação Oeste

A operação teve início em novembro de 2005 (Ação penal 2007.61.11.004096-6) e desmantelou quadrilha formada por agentes federais e estaduais de segurança pública, delegados de polícia civil, advogados, policiais e particulares que cometiam crimes na região oeste do Estado de São Paulo, entre as quais quadrilha, peculato, advocacia administrativa, estelionato, corrupção, violação de sigilo funcional, grampo ilegal e extorsão mediante sequestro. Por mais de uma vez, Washington da Cunha Menezes e Emerson Luis Lopes foram demitidos pela Polícia Federal, e Emerson Yukio Ide e Celso Ferreira tiveram cassadas suas aposentadorias, após processos administrativos em que foram considerados culpados por obterem vantagens em razão dos cargos e por deixarem de cumprir suas obrigações funcionais.

Para consultar o andamento dos processos mencionados, acesse <http://www.jfsp.jus.br-foruns-federais/>

*Com informações da Assessoria de Comunicação do MPF

imagem do dia



Um morador da Zona Oeste do Rio, Haroldo Soares de Souza, de 64 anos, vende seus “bolos no pote” para quem passa em frente à PUC-Rio, na Zona Sul. Sabendo que seus clientes, composta na maioria por universitários, iria “sumir” com o início das férias, os alunos resolveram fazer uma campanha para ajudar o simpático vendedor com as despesas de fim de ano. A “caixinha do Haroldo” arrecadou mais de R\$ 10 mil em três dias de campanha em redes sociais e nos pilotos da PUC. O vendedor ambulante disse que é muito grato pela atitude dos alunos. Ele falou que quando viu o “chequinho com o valor” nem acreditou e não tinha palavras para agradecer pelo carinho. Haroldo disse que irá pagar algumas contas que estavam “tirando o sono” e descansar por uma semana.

Quando a APAE ligar diga SIM!

Nossa Central de Doações terá prazer em te mostrar nosso trabalho!

(17) 3465-1150 - (17) 3465-1151



APAE Fernando de Noronha

Redação e Administração:

Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernando de Noronha - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami **Jornalista Responsável:** Cezar Felisbino da Silva

Redação: João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarnieri **Diagramação:** Alison Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)

Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional: RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO:

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

ADJORI-SP

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Prefeitura recebe posse de área para construção do 1º anel viário

Obra vai facilitar o tráfego de carretas e outros caminhões pesados

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA
Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis recebeu do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na terça-feira (13), o auto de imissão de posse de uma área de 61.677,34m², localizada na estrada Conde de Prates, que será utilizada para a construção do primeiro anel viário da cidade em par-

ceria com a Usina Coruripe Açúcar e Álcool. Foram desapropriadas áreas de quatro propriedades rurais de Fernandópolis, onde será feito o anel viário, com o pagamento de R\$462.580,04 aos donos destas terras. Coube à Administração Municipal negociar e pagar pelas áreas desapropriadas, com a colaboração da Usina Coruripe, que ofereceu 50% do valor necessário para cum-



Reunião realizada em setembro deste ano entre representantes da Coruripe, secretários municipais e a prefeita Ana Bim

Foram desapropriadas áreas de quatro propriedades rurais de Fernandópolis, onde será feito o anel viário

prir o acordo com os proprietários das terras.

A usina Coruripe está autorizada a começar o serviço no local, já que a construção será de responsabilidade da empresa, que irá oferecer equipe técnica, maquinários e pessoal para a abertura da estrada municipal e realização do empreendimento.

Estas áreas desapropriadas vão viabilizar a ligação entre a rodovia Euclides da Cunha e a estrada Conde de Prates. Depois de pronta, esta estrada vai facilitar o trânsito de caminhões pesados naquela região da cidade e evitar que eles usem as vias centrais de Fernandópolis. Hoje, estas carretas e caminhões transitam por ru-

as e avenidas, colocando em risco a vida dos munícipes e obstruindo o trânsito.

"Estamos muito felizes com mais essa importante parceria que vai beneficiar e muito o município. Nossa cidade está em pleno desenvolvimento e com certeza esse anel viário vai impulsionar ainda mais", disse a prefeita Ana Bim.

■ CONQUISTA

Posto do Sebrae é inaugurado hoje

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA
Prefeitura de Fernandópolis

Começa a funcionar hoje, dia 15, o Sebrae Aqui em Fernandópolis. A cerimônia de inauguração acontece às 10h, na Rua São Paulo, 2570, Coester,

fundos do Poupatempo. A instalação deste posto no município deve-se a uma parceria entre a Prefeitura de Fernandópolis e Sebrae São Paulo.

O Sebrae Aqui tem como objetivo oferecer atendi-

mento presencial a empreendedores, com orientação individual e coletiva para o fomento dos pequenos negócios locais. A iniciativa visa oferecer um ambiente mais favorável para o surgimento de novas empresas e o cres-

cimento das já instaladas no município.

O objetivo deste serviço é estimular o empreendedorismo para gerar riqueza para a cidade, oportunidade de novos empregos e qualidade de vida para os municípios.

Até o fim de 2017, 220 municípios do estado de São Paulo serão contemplados com o Sebrae Aqui.

"É um imenso prazer contar com um posto fixo do Sebrae em Fernandópolis. Até agora, nossos empreende-

dores precisavam ir até Votuporanga ou usar a unidade móvel que visitava a cidade periodicamente. O atendimento será bem mais fácil e eficiente, ajudando no crescimento de nosso município", destacou a prefeita Ana Bim.

Super Troca de Óleo

Troca de óleo + Filtro de Óleo R\$ 120,00

Fernandópolis AV. Libero de Almeida Silvares 2.254 (17) 3465.9555

Troca de óleo e filtro válido para veículos de passeio, nacional com mais de três anos de uso. Peças originais aplicada na oficina Faria, garantia de 01 ano.

A Faria Fernandópolis, SETOR DE PEÇAS E SERVIÇOS está aberta aos SÁBADOS das 8h as 12h.

Venha aproveitar!

Faria

Seus sonhos para o amanhã a Sgotti realiza hoje

Sgotti MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO

Boas festas!

ASSINE oextra.net

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445 E-mail: assinatura@oextra.net

PEÇA AGORA!

MAGNUM AUTO POSTO E CONVENIÊNCIA

Bom atendimento, qualidade e preço justo tem nome:
#AutoPostoMagnum

Abasteça seu veículo com combustíveis de qualidade e aproveite para tomar aquele cafezinho em nossa padaria!

IPIRANGA

DT Clean

magnum

PANIFICADORA
PÃO QUENTINHO ÀS 6H20, 15H20 E 18H20
DOCES E SALGADOS

BEER CAVE
CERVEJAS ESPECIAIS PARA DEGUSTAR SUPER GELADAS!

ABASTECIMENTO
GASOLINA DT CLEAN LIMPA OS MOTORES PREÇO ESPECIAL

AV. PAULO SARAVALLI, 1116 (ATRÁS DA IGREJA MATRIZ) - CENTRO - FERNANDÓPOLIS-SP

(17) 3463-1649

publicações**CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA**
CNPJ 60.595.451/0001-40

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA JURÍDICA - EXERCÍCIO DE 2017
 A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm CONVOCAR os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2017, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, **impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2017**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data de vencimento (**31 de janeiro de 2017**), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas pela CNA na Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que establece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela Internet, no site da CNA: www.canalprodutor.com.br. Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via Internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 13 de dezembro de 2016

JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR - Presidente da Confederação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
VIGILÂNCIA EM SAÚDE****AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 (RETINÓIDES)**

DROGARIA: ANA FLAVIA DE LIMA MORENO ZANIN- ME CNPJ: 15.631.841/0001-74
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1901 - CENTRO FERNANDÓPOLIS – SP
 PROCESSO Nº. 3515509.47/0093.12
 Nº. CEVS – 351550901-477-000126-1-0

A GERENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS COMUNICA QUE O ESTABELECIMENTO, ACIMA RELACIONADO, FOI AUTORIZADO E DEVIDAMENTE CADASTRADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 (RETINÓIDES).

Três publicações: dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2016.

1ª publicação: terça-feira, dia 13 de Dezembro de 2016.

2ª publicação: quarta-feira, dia 14 de Dezembro de 2016.

3ª publicação: quinta-feira, dia 15 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.945.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**DECRETO N° 7.682 – DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

(Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da administração direta e indireta, visando ao levantamento do Balanço Geral do Município do exercício de 2016 e dá providencia correlatas.)

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as diretrizes na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal a serem observadas no processo de encerramento do exercício;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro de 2016 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Município envolvem procedimentos técnicos cujas formalizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2016 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2016 devem ser publicados até 30 de janeiro de 2017, em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial das Autarquias e Demais Órgãos Públicos Municipais devam preparadas e incorporadas ao Balanço Geral do Município;

Por fim, os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente dentro do calendário de atividades do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

D E C R E T A:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Demais Órgãos integrantes do Ente Municipal, disciplinarão a execução de suas atividades orçamentárias e financeiras e patrimoniais, em conformidade com as normas fixadas neste Decreto, sem prejuízo do atendimento dos prazos de remessas de informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira e o registro contábil da despesa deverão atender ao princípio da anualidade do orçamento, previsto no artigo 2º da Lei nº 4.320/64, ao regime de competência determinado pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e ao disposto neste Decreto.

Art. 3º As requisições de compra de bens e serviços ou reserva de dotações orçamentárias, somente poderão ser solicitadas até o dia 14 de dezembro de 2016, sendo que a partir desta data não se procederão mais autorizações para novas despesas. Os processos de despesas em tramitação deverão estar devidamente processados e protocolados junto ao setor empenho até 14 de dezembro de 2016, sendo que após esta data o referido não efetuará a emissão de novos empenhos, salvo casos especiais devidamente justificados e autorizados pelo Senhor Prefeito Municipal ou a quem for delegada a atribuição de Ordenador de Despesa, devendo ainda haver a confirmação da Secretaria Municipal da Fazenda da existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º Excluem-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas obrigatórias e caráter constitucional e demais despesas relacionadas a fundos, convênios e parcerias, desde que existam disponibilidades orçamentárias e financeiras.

§ 2º Os saldos de dotações orçamentárias, reservados e vinculados a processos licitatórios em tramitação e que não tenham sido concluídos até o encerramento do exercício corrente, deverão ser cancelados. As reservas canceladas deverão onerar o orçamento do

exercício de 2017 e deverão ser processadas no primeiro dia útil do exercício subsequente.

§ 3º Para fins de liquidação das despesas, as Notas Fiscais e demais documentos comprobatórios deverão ser obrigatoriamente protocolados na Secretaria Municipal da Fazenda para sua regular contabilização até o dia 28 de dezembro de 2016.

Art. 4º Após apuração da Secretaria Municipal da Fazenda, os processos de despesas pendentes de pagamento até 31 de dezembro de 2016, deverão ser inscritos em contas contábeis de restos a pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo Único. Os processos de despesas pendentes de liquidação, os saldos de empenhos de obras ou serviços de vigência plurianual ou ainda aqueles onde não ocorreu o implemento de condição, poderão ter seus saldos cancelados, ou conforme o caso, terem seus valores ou saldos reemprendidos a conta do orçamento do exercício de 2017.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Fazenda juntamente com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, procederá a conciliação da movimentação dos precatórios judiciais, devendo haver compatibilidade entre os saldos contábeis e financeiros apurados pela contabilidade da Prefeitura Municipal, com aqueles informados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme preceitua o § 7º do artigo 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Visando garantir a aplicação de índices constitucionais, os empenhos de despesa vinculados a educação e saúde e forem inscritos em restos a pagar, deverão priorizar suas liquidações e pagamentos até 31 de janeiro de 2017.

Art. 7º Os créditos de natureza tributária ou não da Fazenda Municipal, vencidos e não pagos até o encerramento do corrente exercício, serão inscritos em Dívida Ativa, na forma da legislação, em registro próprio, após apuração da sua certeza e liquidez. O Setor responsável pela inscrição dos referidos créditos em dívida ativa, deverão gerar demonstrativos físicos ou eletrônicos que demonstrem de forma detalhadas, os contribuintes e valores inscritos.

Parágrafo Único. Após cumprimento do caput deste artigo, caberá ao Departamento Tributos e Fiscalização, elaborar demonstrativo resumido que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda até o dia 13 de janeiro de 2017, para o devido registro contábil.

Art. 8º Para fins de registros contábeis que se façam necessários para o encerramento do balanço geral, os responsáveis pela Divisão de Patrimônio e Almoxarifado encaminharão a Secretaria Municipal da Fazenda até o dia 13 de janeiro de 2017, respectivamente, os inventários físicos-financeiros completos dos bens e imóveis e de almoxarifado, com saldos atualizados até 31 de dezembro de 2016.

Art. 9º A Secretaria Municipal da Fazenda, poderá editar ordens de serviços ou instruções complementares necessárias à execução dos serviços constantes do presente Decreto e decidir sobre casos especiais.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 14 de Dezembro de 2016.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**
*Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Dezembro de 2016.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.945.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**DECRETO N° 7.683 – DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.550, de 14 de dezembro de 2016, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0032.2.063 - Manutenção do Fdo Mun. de Assistência Social

4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente....R\$ 70.000,00

FR: Estadual

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente ao Convênio Processo SEDS nº 232/2014.

Artigo 4º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

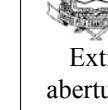
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 14 de Dezembro de 2016.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Dezembro de 2016.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.945.*

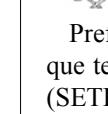
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 099/2016. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: APRAVEL VEÍCULOS LTDA o item 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 14 de dezembro de 2016.

**CARLOS ALBERTO BUSSI -
PREGOEIRO**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Dezembro de 2016.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.945.*

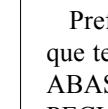
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 099/2016, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE 7 (SETE) LUGARES PARA O "CENTRO DE ATENDIMENTO A DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS (CADIP)", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PRAZO DE EXECUÇÃO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EXPEDIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO". HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pelo Pregão nº 16.498, de 31 de maio de 2016, sobre o Processo nº 127/2016, em favor da empresa: APRAVEL VEÍCULOS LTDA o item 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 14 de dezembro de 2016.

**ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Dezembro de 2016.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.945.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO**

CONQUISTA PARLAMENTAR

Fausto confirma 6 veículos e novos equipamentos para Conselhos Tutelares da região

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O deputado federal Fausto Pinato (PP) confirmou nesta terça-feira (13), a estruturação de seis unidades de Conselhos Tutelares no interior paulista. A Secretaria de Direitos Humanos – SDH, do Governo Federal, emitiu ordem de fornecimento de 6 veículos, modelo Citroen Air Cross, Zero Km, para os municípios de Aparecida d'Oeste, Cardoso,

Catanduva, Indiaporã, Novais, Meridiano e Dolcinópolis. A destinação é resultado de emenda parlamentar direcionada pelo deputado Pinato ao Orçamento da União. Além dos veículos, cada Conselho Tutelar receberá 5 computadores, 1 impressora multifuncional, 1 bebedouro e 1 refrigerador. Para o parlamentar fernandopolense, a estruturação dos Conselhos Tutelares visa fortalecer o trabalho dos conselheiros e garantir um

atendimento qualificado e rápido à população. "O Conselho Tutelar é uma grande ferramenta que aproxima as crianças e adolescentes - em situação de vulnerabilidade - da Justiça, da proteção e da cidadania. Em centenas de municípios, o Conselho sequer possui um veículo para atender as ocorrências. Muitos dependem de veículos emprestados dos órgãos públicos, o que acaba limitando o seu trabalho", salientou.



Veículo modelo Citroen Air Cross, Zero Km destinado aos Conselhos Tutelares

CONSELHOS TUTELARES

O Conselho Tutelar é um órgão público, permanente e autônomo, eleito pe-

la comunidade para zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atua de forma enfática na luta con-

tra a exploração do trabalho infantil, a violência física e sexual, o abandono ou qualquer outra forma de negligência.

VOLFER- ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL ENSINO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS.

"Alguém dirá: tu tens fé, eu tenho obras. Mostre-me tua fé sem obras e eu te mostrarei pelas obras minha fé." (Tg 2,18)

Fernandópolis, outubro de 2016.

Prezado Senhor,

Acreditando na força da união e no sentimento de solidariedade de nossos comerciantes e amigos, nos lançamos a uma campanha de arrecadação dos mais diversos produtos que culminaria na realização do Bazar d'Amor. A renda obtida com a venda dos mesmos, será revertida para a nossa associação, que por sua vez a destinaria às necessidades prioritárias do Hospital Ensino Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis.

Pedimos e fomos generosamente atendidos. Nesse momento, queremos manifestar nossa gratidão, pois somente com sua ajuda, sua confiança e seu apoio foi possível realizar mais uma ação de sucesso.

Esse evento não só beneficiou a Santa Casa como também às pessoas que adquiriram mercadorias de boa qualidade com preço bastante acessível,

Que Deus em seu infinito amor e misericórdia o cubra de bênçãos.

Agradecemos o carinho de todos!

SUENO BABÁ SATO
Presidente da VOLFER

BAZAR DO AMOR RESULTADO FINANCEIRO

| RESULTADO DAS VENDAS | |
|----------------------|-----------|
| VENDAS EFETIVADAS | 18.532,52 |
| VENDAS A RECEBER | 155,00 |
| VENDAS RECEBIDAS | 45,00 |
| SUB-TOTAL | 18.732,52 |

| LIVRO DE OURO | |
|---------------------------------------|-----------|
| VOLFER | 6.000,00 |
| CASTRO ALVES II | 2.546,00 |
| LIONS CLUB DE FERNANDÓPOLIS | 220,00 |
| FRATERNIDADE UNIVERSITÁRIA D.PEDRO II | 60,00 |
| BENJAMIN REIS Nº 41 | 7.530,00 |
| FRATERNIDADE FERNANDOPOLENSE | 1.773,00 |
| SUB-TOTAL | 18.129,00 |

| RESULTADO FINAL | 36.861,52 |
|-----------------|-----------|
|-----------------|-----------|

| OBS.: | | |
|-------------------------------------|--------------|--|
| 1. Total bruto de venda no cartão | R\$ 1.353,50 | |
| 2. Taxa de administração do cartão | R\$ 24,58 | |
| 3. Valor líquido da venda no cartão | R\$ 1.328,92 | |

P. Junto ao P.
Presidente da Volfer -
31/10/2016



Homenagem da Volfer a Alice Ferrarezi

Posse da 3ª diretoria da Volfer 2016

**CORTAMOS PELA
METADE DA
METADE, PARA
VOCÊ TER O
DOBRO DO
DOBRO DE
BENEFÍCIOS.**

25
ANOS

COLÉGIO COOPERE

No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negociação! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva

Exercício Funcional e Emagrecimento

“Sua meta é meu Objetivo”

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

CONTRATADO: FABIANO HONORATO & CIA LTDA-ME
OBJETO: 1º (primeiro) aditamento ao contrato nº 010/2016, para aquisição de 500 kls, destinados à Merenda Escolar, deste Município, visando atender até o final do exercício de 2016.

VALOR DE ADITAMENTO: R\$ 6.625,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

São João das Duas Pontes, 05 de dezembro de 2016.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

// -----// -----//

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

CONTRATADO: Auto Posto Duas Pontes Ltda.

OBJETO: Sétimo (7º) aditamento de alteração ao Contrato nº 03 de 11 de janeiro de 2016, proveniente de majoração dos preços do litro de combustíveis tipo Diesel Comum, Diesel S-10 e Gasolina, no sentido de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

São João das Duas Pontes, 14 de dezembro de 2016.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Dezembro de 2016.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.945.*

SOS Empresas
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissional
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP
TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763
Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP

Médica Veterinária
Carla Cristina G. Sanitá Campos
CRMV/SP 17.881
Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR
HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL

Atendimento Clínico (17) 99164-7581
Vacinas e Exames (17) 99641-6419

COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáceres, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

Poly Sport
f polysportnet

3463-9001 3442-6995

E-mail: polysportfernopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

**[DOE SANGUE
DOE VIDA]**

Apoio: oextra

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
EXTRATO RESUMO – AVISO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 066/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP / Contratada: S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA / Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA “JOÃO BOSCO & VINÍCIUS”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALIN, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO EM VALENTIM GENTIL / Valor Contratual: R\$ 123.000,00 / Prazo de vigência: 90 DIAS, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO / Licitação: PROCESSO Nº86/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2016.

Valentim Gentil, 13 de Dezembro de 2.016

ROSA LUCHI CALDEIRA
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado na imprensa oficial da união, imprensa oficial do estado, jornal de circulação regional, e na imprensa oficial do município, conforme exigido pelo art. 79 da LOM de Valentim Gentil.

Em 13 de Dezembro de 2.016

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.945.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ANEXO 10
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL – SP
CONTRATADA: 4S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CONTRATO Nº: 66/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA “JOÃO BOSCO & VINÍCIUS”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2016, NAS VIAS INTERNAS DO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALIN, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO EM VALENTIM GENTIL.

ADVOGADA: SILVIO BARBOSA FERRARI – OAB/SP 373.138

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despechos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil, 13 de Dezembro de 2.016

CONTRATANTE:
NOME E CARGO: ROSA LUCHI CALDEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

E-MAIL:
INSTITUCIONAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
E-MAIL PESSOAL: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

ASSINATURA

CONTRATADA:
NOME E CARGO: LUIZ MONTOYA SAMPERI – PROCURADOR

E-MAIL:
INSTITUCIONAL:
E-MAIL PESSOAL:
ASSINATURA

Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.945.

**OURO DO LIXO
E VOCÊ!**

**Reciclando
Qualidade de Vida**

Faça sua seleção de materiais orgânicos e recicláveis, separando PAPÉIS, PAPELÓES, METAIS, VIDROS E PLÁSTICOS e deixe na sua calçada, pois a equipe do caminhão do OURO DO LIXO passará recolhendo. A coleta seletiva é de extrema importância para nossa sociedade.

Junte todo o material reciclável e assim você estará colaborando com o meio ambiente. A equipe do caminhão do OURO DO LIXO e a nossa comunidade agradecem a sua colaboração.

Equipe Ouro do Lixo de Ouroeste

DISQUE-COLETA: 99646.8694

Coleta Seletiva
Transforme seu lixo em qualidade de vida..

Apoio:
Secretaria Municipal de Saúde
CMMA Coordenadoria do Meio Ambiente
Gráfica Ouroeste (17) 3843.1511

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

PREGÃO Nº 103/2016

PROCESSO Nº134/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 28 de dezembro de 2016.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço Unitário.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2017”, classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII, do Edital de Pregão 103/2016.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 103/2016, iniciando-se às 08:30hs. do dia 28 de dezembro de 2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 14 de dezembro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM –

Prefeita Municipal de Fernandópolis

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Dezembro de 2016.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.945.*

AUTO POSTO PEDRANÓPOLIS LTDA, torna público que requereu junto a CETESB a renovação da Licença de Operação para Combustíveis de Veículos Automotores (postos revendedores), Comercio, sito à RUA ARMANDO COELHO Nº 566, CENTRO, PEDRANÓPOLIS/SP. ECO VITAE CONSULTORIA AMBIENTAL.

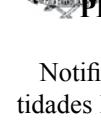
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 101/2016. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: Fernandópolis Santa Rita Auto Posto Ltda o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 14 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Dezembro de 2016.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.945.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 1.258.919,13 (Um milhão, duzentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e treze centavos) relativos ao FPM- Fundo de Participação dos Municípios distribuído dia 08/12/2016; 2) R\$ 1.051.802,82 (Um milhão, cinqüenta e um mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos) relativos ao FPM- Fundo de Participação dos Municípios distribuído dia 09/12/2016; 3) R\$ 23.952,32 (Vinte e três mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos) relativos ao ITR- Imposto Territorial Rural distribuído dia 09/12/2016; 4) R\$ 74.313,45 (Setenta e quatro mil, trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 09/12/2016; 5) R\$ 491,73 (Quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 09/12/2016; 6) R\$ 319,32 (Trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 12/12/2016; 7) R\$ 9.307,50 (Nove mil, trezentos e sete reais e cinqüenta centavos) relativos ao IPM- IPI Exportação- Cota Município distribuído dia 13/12/2016; 8) R\$ 338.406,61 (Trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 13/12/2016; 9) R\$ 13.526,66 (Treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 13/12/2016; 10) R\$ 5.829,51 (Cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e um centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 14/12/2016. Fernandópolis, 14 de Dezembro de 2016.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 15 de Dezembro de 2016.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.945.*



Chegada do Papai Noel dá início às "Festividades de Natal" em Fernandópolis

■ O BOM VELHINHO!

Prefeita entrega “chave da cidade” ao Papai Noel

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

OPapai Noel chegou a Fernandópolis na noite da última segunda feira (12), e ficará em sua tradicional “casinha”, localizada na Praça Joaquim Antonio Pereira, até o dia 23 de dezembro atendendo crianças, jovens e adultos, das 20h as 22h. O bom velhinho foi recepcionado por um grande público e pela prefeita municipal Ana Bim, que entregou a ele a chave da cidade.

Na oportunidade, a pre-

feita agradeceu a presença do público e desejou um feliz Natal, “Tudo foi feito com muito carinho, como sempre, para receber as famílias de Fernandópolis, Brasília e região. Obrigada pela presença de cada um. Desejo a todos um Natal de muita paz e um ano novo repleto de alegrias”.

Na terça-feira (13), a população prestigiou show da dupla Alex Matos e Altamir, que cantou vários sucessos da música sertaneja.

A programação, preparada pela Secretaria Muni-

cipal de Esportes, Lazer e Cultura, tem ainda shows musicais, banda gospel, coros, apresentação de academias, palhaços e noite de talentos.

O objetivo da Administração Municipal é oferecer atividades culturais para a população que irá prestigiar o comércio local que terá horário especial de funcionamento noturno neste período natalino.

Veja a agenda completa:

- 15 de dezembro – Palhaços de Plantão – 20h; e Lisérgicos Originales às 21h

- 16 de dezembro – Thito e seus convidados – 20h
- 19 de dezembro – Coral do Cras, Coro Municipal, Coral da Unati, Coral da Meimei e Osfer – 20h
- 20 de dezembro – Performance das academias Pró-training e New Ritmo – 20h30
- 21 de dezembro – Mega Show Rádio Transamérica – 21h
- 22 de dezembro – Show de Talentos – 21h; em seguida, Josafá (Cover do Raul Seixas)
- 23 de dezembro – Dupla Douglas e Miguel – às 21h

■ PROJETO MUSICAL

Mylla Funk Pop visita região

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

Cumprindo sua agenda de compromissos, a cantora Mylla Funk Pop estará em Fernandópolis durante toda essa semana para gravar seu novo clipe, da música “Sente a Vibe”. Fazendo a divulgação do seu trabalho, Mylla também esteve nas rádios da cidade e região.

As gravações do novo clipe da cantora foram feitas no Hotel Serata, e também na ci-

dade de Estrela d’Oeste. Como convidado especial, Mylla contou com a participação do ator e modelo Flávio Ribeiro.

A funkeira também falou sobre sua preferência pela cidade, na produção do seu novo trabalho. “Escolhi Fernandópolis, pois a minha produtora de vídeo é daqui, também tenho grandes amigos e conheci muita gente receptiva, além de poder gravar em um dos hoteis mais bonitos da região”, comentou.



Mylla produz novo trabalho



A primeira escola ninguém esquece...

EDUCAÇÃO INFANTIL

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

3442-2945/3442-5060

Se o ensino
é COC,
a escola
é top.

flores doentes

O Amor nos tempos da Córlea

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA

Professor na Escola JAP e na UNIJALE

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doentes.webnode.com/blog>

Não comungo da crença de que se vivia melhor no passado. Muitos são tentados a supor esse mito. Lindamente mostrado na película “Meia Noite em Paris”, de Woody Allen. É um equívoco pensar que por tratar-se de outro período, o mundo era melhor. Discordo. O mundo é ruim. Sempre foi ruim. Todavia, não imputemos a ele – o mundo – a maldade e o fracasso. O protagonista responsável nomina-se “ser humano”.

É esse projeto malsucedido o criador e “gestor” (odeio essa palavra) da miséria do próprio

humano. Uso o conceito miséria não apenas no sentido econômico, sobretudo metafísico e ontológico. Como exclusão de qualquer princípio ético. Total desamparo existencial.

O resultado: a cólera. Pior que a epidemia cujo nome é evocado no masculino, a cólera sobre a qual falo degenera-se na intolerância, na ganância, na mesquinhez. “... Eu vos trago o Mini-Homem...” (Hilton Luiz).

Essa cólera é vivificada por meio do ódio com que a manada humana age, ao incomodar-se, por exemplo, com o fato de que há aqueles que

discordam da moral e “pensamento” gregários. Recusa-aos. Por isso é admoestado física, política, até mesmo policialmente.

A cólera rege a vida dos “trumps” e “bolsonaros” da vida, os quais são nutridos pelo rancor, pelo ressentimento, pela cobiça, pois são incapazes de conquistar lícita e eticamente, ainda que evocuem esses atributos.

O conceito “Amor” tornou-se desprovido de conteúdo, para lembrar o querido Aristóteles, pobre de substância. Banal, travestiu-se em ridículo vocativo de casaisinhos pseudamente apaixonados.



Amor é palavra para sair das boas e penas de Camões, Shakespeare, Santo Agostinho, para citar alguns monumentos.

Além deles, do querido Gabriel Garcia Marques, cuja obra “O Amor nos Tempos do Córlea” é uma das preferidas de minha amada mulher.

Sim, posso me referir a ela como “Amor”, “Amada”, pois, redimensionou-me o teor e o sentido do mesmo. Com ela, aprendi seu verdadeiro significado. No cotidiano difícil desses mais de vinte e dois anos juntos. Descobri e tenho a descobrir mais.

Sim, o ser humano fracassou e a humanidade não deu certo. Porém, há aqueles seres especialismos, luminosos que transcendem a mesmice e a obviedade que existem para nos ensinar e nos engrandecer.

Fortaleço-me nesse sentimento.

Por ela e para ela.

Talvez um dia esteja à altura do mérito e da generosidade da reciprocidade que recebo.

Jacqueline, a ti, com AMOR.

PS: recebi com estranheza e espanto a notícia do cancelamento de assinaturas desse rotativo em face da discordância do teor de minhas colunas.

Sugiro que ponderem. É justo eximir-se do prazer de receber um periódico de conteúdo inquestionável? Somente por discordar de um texto, de uma ideia, uma postura de um simples articulista?

Punir-se por isso, perdoe-me, é um erro.

Além disso, escrevemos para suscitar questões, sobretudo dúvidas. É ela – a dúvida – que deve nos levar rumo à luz, ao conhecimento, à construção de opiniões. Entendo, é muito ruim lermos ou ouvirmos coisas das quais discordamos. No entanto, não serão elas que podem nos levar a pensar?

Não estamos nos movendo pela cólera, ao simplesmente recusarmos ouvir ou ler algo, pelo simples fato de não concordarmos?

MATRÍCULAS ABERTAS

PRÉ VESTIBULAR
COLÉGIO INCENTIVO

Sistema de Ensino

Tels.: (17) 3442-3999
3442-3565Av. Primo Angelucci, 330
Centro - Fernandópolis-SPCANAL 10
A 1ª TV de Fernandópolis

De segunda a sexta-feira você tem o Jornal Informativo - das 12 às 13 horas com matérias jornalísticas e quadros especiais como: Seus Direitos, Empreendedor, Cozinha do Paladar, Palavra de Fé com reprise das 18 às 19 horas. Aos sábados, das 12 às 13 horas, você tem Lívio Vono e Beto Iquegami recebendo seus convidados na Mesa Redonda, o programa de maior audiência na cidade e região. Você fica por dentro de tudo que acontece na cidade, região, em São Paulo, no Brasil e no mundo em todos os esportes.

Mesa Redonda do Canal Dez e Jornal Semanário, e muito mais com futebol, Festa da TV, FEF na TV, Violada Sertaneja, Vídeo Mania, Relembrando o Passado, quadros e entrevistas, sempre com muitas novidades pra você, todos os sábados a partir das 7 horas da manhã. Imperdível!

Assista também na internet:
www.canaldez.com.br
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.



ACESSE:

www.oextra.net

oextra

■ NOVO GOVERNO

Três mulheres e treze homens vão liderar as secretarias na nova gestão municipal

Em coletiva, André Pessuto divulgou nomes e falou sobre cada escolha

→ JOSANIE BRANCO

jo@oextra.net

A menos de vinte dias para assumir a Prefeitura de Fernandópolis, e apesar muitas especulações, o prefeito eleito André Pessuto anunciou na manhã de ontem (14), 16 nomes que vão comandar as secretarias em sua gestão municipal (2017/2020).

Na relação, a maior parte já é conhecida por ocupar car-

gos públicos, outros entram agora para o cenário político.

Em coletiva no plenário da Câmara Municipal, André iniciou sua explanação com uma oração e, em seguida, falou sobre cada um dos nomeados. "Escolhemos um secretariado técnico, jovem e experiente", disse o prefeito eleito.

André também citou as secretarias, que na atual gestão foram agregadas, informando que voltarão a trabalhar de forma independente, des-



Explanando sobre os escolhidos, Pessuto afirmou que todos terão autonomia de trabalho "pelo bem de Fernandópolis"



Nova equipe foi apresentada na manhã de ontem

tacando ainda que os efeitos da unificação não foram satisfatórios. "Está comprovado que essa tentativa de unificar as secretarias não trouxe resultado positivo e nem redução de custos para o município. Por isso, com a autorização do Poder Legislativo, vamos desmembrá-las, para que separadamente cada uma possa desenvolver um bom trabalho", explicou.

O novo prefeito ainda lembrou que todos os novos se-

cretários têm experiência pública e terão autonomia de trabalho.

ÚLTIMAS DEFINIÇÕES

"O Extra.net" apurou que há dois nomes para a pasta da Fazenda. "Pendências particulares" serão equacionadas e a escolha sai nos próximos dias. A Semutran será agregada, possivelmente, à pasta de Obras. Já a Ouvidoria "é um processo no qual não passa sómente por indicação do prefeito". Nomeação, só em janeiro.

OS SECRETÁRIOS DA NOVA GESTÃO

Rodrigo Ortunho Chefe de Gabinete

Advogado, com especialização nas áreas civil, comercial e administrativa. Também se especializou em cursos de Pregoeiro. Foi secretário municipal de Gestão em Fernandópolis e também secretário municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Gustavo Pinato (vice-prefeito) Assistência Social

Atual vereador, formado em Direito e com curso de aperfeiçoamento jurídico. Trabalhou no 2º Tabelião de Notas de Fernandópolis. Foi assessor da Secretaria do Emprego do Estado de São Paulo.

Marcelo Nossa Planejamento

Advogado, com especialização em direito tributário, licitações e contratos administrativos, com

especialização em pregão online e presencial. Foi presidente do Rotary Club Fernandópolis 2015/2016.

José Cassadante Jr. Gestão Pública

Advogado com ampla experiência em gestão pública, pós graduado em Direito Público, Pós-Graduado em Gestão Pública e especialização em Direito Administrativo. Foi procurador jurídico das Prefeituras de Guarulhos, Indaiapora e Fernandópolis e também secretário municipal de Gestão na Prefeitura de Fernandópolis.

João Inácio Pimenta Jr. Departamento Jurídico

Advogado, com pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil, pós-graduação e mestrado em Relações Internacionais e Comércio pela Universidade de Ribeirão Preto. Professor universitário e de pós-graduação na Unicastelo, Unifec e FEF. Foi procurador jurídico de Direito da Unicastelo e Procurador Jurídico do Município de Fernandópolis.

Rafael Cardoso Agricultura

Médico veterinário, possui experiência em transferência de embriões, odontologia equina entre outras

Antonio Luís Aiello Recursos Humanos

Formado em Educação Física, possui vasta experiência em administração e gestão, foi chefe de Gabinete do prefeito Rui Okuma e secretário de Recursos Humanos em Fernandópolis. É gerente regional da COHAB/RP e já atuou em diversas entidades e clubes de serviços de Fernandópolis.

Flávio Ferreira Saúde

Enfermeiro e atualmente está em formação no curso de Odontologia, pós-graduado em Saúde Pública, pós-graduado em Administração Hospitalar e Gestão de Organização em Saúde, é docente em Saúde Coletiva na Unicastelo de Fernandópolis.

Paulo Boaventura Comunicação

Jornalista, trabalhou nas rádios 99FM e Difusora AM, foi repórter do Jornal Folha de Fernandópolis, passou pela TV Unifev e TV TEM. Foi diretor de Jornalismo da Rádio Mais FM, também é diretor de comunicação da Expô Fernandópolis e

áreas, é pós-graduado em Clínica e Reprodução de bovinos e equinos no Instituto Qualitas. Trabalha com assistência/gerenciamento em centrais de reprodução equina e clínica médica em Fernandópolis e Mato Grosso do Sul.

Flávia Resende Educação

Formada em Direito, com especialização em Gestão Pública. Foi assessora da Diretoria de Bem Estar Social e coordenadora do projeto "Sentinela", também foi presidente do Conselho Municipal da Assistência Social. Foi diretora do Núcleo de Aulação e Supervisão da DRADS, foi secretária municipal da Assistência Social de Fernandópolis e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Iraci Pinotti Cultura

Jornalista, trabalhou nas rádios 99FM e Difusora AM, foi repórter do Jornal Folha de Fernandópolis, passou pela TV Unifev e TV TEM. Foi diretor de Jornalismo da Rádio Mais FM, também é diretor de comunicação da Expô Fernandópolis e

diretor de Comunicação e Marketing da Casa de Portugal.

Angelo Veiga Meio Ambiente

Engenheiro Químico com mestrado e doutorado na área de 'Controle Ambiental', possui vasta especialização em Georreferenciamento de imóveis rurais, professor da FEF, já ocupou o cargo de secretário municipal de Meio Ambiente de Fernandópolis, no qual elevou o município ao selo 'Verde Azul', coordenou vários projetos ambientais entre o município de Fernandópolis e o governo de São Paulo.

Arthur Höppner Obras e Infraestrutura

Formado em Engenharia Mecânica, com especialização em Cálculo Estrutural pela Unicastelo, possui mestrado, foi secretário de Obras na Prefeitura de Tanabi, secretário de Obras da Prefeitura de Balsamo e gestor de Obras e Convênio em Tanabi, é engenheiro responsável pela empresa Ecomix.

Pedro Pezzati Desenvolvimento

Advogado com vasta experiência nas áreas Civil e Tributária. Também é corretor de seguros habilitado na SUSEP e possui MBA em marketing. Foi vereador na cidade entre 1992-1996.

Juracy Rossato Júnior Esporte e Lazer

Educador físico e advogado, foi técnico desportivo da Prefeitura de Fernandópolis, e, ainda, árbitro oficial

de basquete pela Federação Paulista, foi jogador de basquete de Fernandópolis das categorias de base até adulto e jogador de Tênis Clube de Campinas. Foi assessor jurídico da Prefeitura de Fernandópolis e assessor especial Legislativo da Câmara de Fernandópolis.

Creusa Nossa Iprem

Técnica em processamento de dados, possui especialização em vários cursos, entre eles CPA-10, Matemática Financeira, Políticas Públicas, Elaboração de Propostas Orçamentárias, Fundo de Aplicações Financeiras, entre outros. Foi secretária de Desenvolvimento Sustentável de Fernandópolis e vereadora, quando ocupou a presidência da Câmara 2011/2012. Também já foi assessora parlamentar.

Iraci Pinotti Cultura

Formada em Letras, foi diretora Municipal de Cultura e Secretária da Cultura, é responsável direta por vários eventos culturais e recursos que a cidade ganhou junto ao estado e união nesta área.

Pedro Pezzati Desenvolvimento

Advogado com vasta experiência nas áreas Civil e Tributária. Também é corretor de seguros habilitado na

